



PARECER Nº 0306-001/2024-CGM/PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024/03.04.001-SETRAN/SEMAD/PMM

DISPENSA Nº: 2024/003-SEMAD/PMM

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº: 2024/003.001-SEMAD/PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPECÍFICOS DESTINADOS AOS AGENTES DE TRÂNSITO E FISCAIS DE TRANSPORTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.

EMPRESA REGISTRADA: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ nº 21.309.326/000175.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.300,00 (CINQUENTA MIL, TREZENTOS REAIS)

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Nos autos do Processo Administrativo nº 2024/03.04.001-SETRAN/SEMAD/PMM, verifica-se a existência de:

- ✓ Convocações para a assinatura dos contratos;
- ✓ Contrato Administrativo de número nº 2024/003.001 SEMAD/PMM;
- ✓ Extrato do contrato.

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito.

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

Marituba (PA), 03 de junho de 2024.

Gladyson George M. de Miranda
Controlador